

EDITAL N.º 2/PPGD/2023

Dispõe sobre o credenciamento docente no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Direito - PPGD/UFAL para o ciclo 2024-2025.

Considerando a Resolução n° 37/2022-CONSUNI/UFAL de 07 de Junho de 2022 que institui o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFAL,

Considerando a Portaria n° 81/CAPES/2016 que define as categorias e requisitos para as categorias de docentes que compõe os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*,

Considerando o Regimento Interno do PPGD/UFAL de 27 de março de 2023,

Considerando a Resolução n° 01 de 13 de abril de 2021 do PPGD/UFAL que dispõe sobre procedimentos e critérios para credenciamento de docentes no Curso de Mestrado em Direito do PPGD/UFAL,

Considerando ainda a última avaliação CAPES atribuída ao PPGD, a reunião do Colegiado de 30/08/23, a reunião docente de 06/09/2023 e a aprovação pelo Colegiado em 12 de setembro de 2023, a Comissão constituída para o processo de credenciamento docente para o Ciclo 2023-2025 informa as instruções para solicitação de credenciamento de professores ao PPGD/UFAL:

1. Do requerimento

1.1. Todos/as os/as docentes interessados/as deverão apresentar o pedido de credenciamento mediante preenchimento de formulário eletrônico disponível no endereço

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7Lc9oz8y58PR1AOaybWfmNHR4Y9MD5-NY1bFZVIX5S0b05Q/viewform?usp=sf_link> e encaminhamento da respectiva documentação obrigatória digitalizada à Secretaria do PPGD pelo formulário eletrônico e/ou e-mail ppgdufalcredenciamento@gmail.com.

1.2. Para acesso e preenchimento do Formulário eletrônico de credenciamento docente é recomendada a utilização do e-mail institucional do docente (@fda.ufal.br) ou contato profissional.

1.3. O prazo para a apresentação de pedido de credenciamento e encaminhamento dos documentos exigidos será do dia **15 de setembro de 2023 a 17 de novembro de 2023**, encerrando-se à zero hora do dia seguinte.

1.4. O resultado e parecer do credenciamento e reconhecimento docente será publicado até o dia 07 de dezembro de 2023.

1.5. O/a docente indicará no pedido se o credenciamento ou o reconhecimento será como **permanente, colaborador ou visitante** - apontando a(s) referida(s) linha(s) de pesquisa(s) a que pretende vincular-se.

2. Do Credenciamento

Os/as docentes deverão responder ao formulário eletrônico disponibilizados no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7Lc9oz8y58PR1AOaybWfmNHR4Y9MD5-NY1bFZVIX5S0b05Q/viewform?usp=sf_link anexando a documentação respectiva, a saber:

- a) Formulário contemplando a identificação básica do/a docente Requerente, área de concentração, linha(s) de pesquisa(s) pretendidas, disciplina a ser ofertada e período de oferta preferencial, bem como se deseja ocupar posição de docente **permanente, colaborador ou visitante**, além do *link* para o Currículo Lattes atualizado (Anexo I) – disponível no endereço:
- b) Ficha de avaliação e respectiva comprovação do preenchimento da pontuação mínima de produção intelectual, nos termos do Anexo II do Edital – acompanhada dos documentos comprobatórios - em formato .PDF;
- c) Projeto de pesquisa a ser desenvolvido na(s) linha(s) de pesquisa pretendida(s) do Programa, seguindo modelo proposto no Anexo III do presente edital, a ser anexado em formato .PDF no formulário eletrônico;
- d) Proposta de oferta de disciplina – com referências atualizadas - para o Curso de Mestrado em Direito e período preferencial para ser ofertada anualmente (1º ou 2º semestre anual), seguindo modelo proposto no Anexo IV do edital - a ser anexado em formato .PDF no formulário eletrônico;
- e) Relatório de Atividades desenvolvidas no PPGD/UFAL (ou outro PPG) no período de 2021 a 2023, de acordo com a proposta do Anexo V do Edital, a ser anexado em formato .PDF no formulário eletrônico;

f) Comprovante de vínculo a grupo de pesquisa registrado no CNPq, com produção associada a uma das linhas de pesquisa do Programa ou requerimento para ingresso em Grupo de Pesquisa registrado no CNPq já em funcionamento em que figure como líder docente do PPGD/UFAL, a ser anexado em formato .PDF no formulário eletrônico;

g) Comprovantes de orientações defendidas (concluídas) de ao menos 08 (oito) monografias de graduação para credenciamento no curso de Mestrado ou de pelo menos 03 (três) dissertações de Mestrado - a ser anexado em formato .PDF no formulário eletrônico;

h) Termo de Compromisso preenchido e assinado (Anexo VI) - a ser anexado em formato .PDF no formulário eletrônico;

Parágrafo único. A documentação comprobatória poderá ser encaminhada de forma complementar e cumulativa ao endereço < ppgdufalcredenciamento@gmail.com >, diante de óbices ou limitações de capacidade de armazenamento do formulário eletrônico.

3. Dos Critérios de Avaliação para o Credenciamento, seguindo diretrizes CAPES – Ciclo Quadrienal: Produção Intelectual

3.1. A produção acadêmica objeto do Formulário Anexo “II” deverá possuir aderência com a área de concentração do PPGD/UFAL - “A Fundamentação Constitucional dos Direitos” - e refletir pertinência temática com as Linhas de Pesquisa do Curso de Mestrado em Direito, para cômputo da pontuação respectiva, seguindo diretrizes da Resolução de Credenciamento nº01/2021 do PPGD/UFAL;

3.2. Serão analisadas as atividades realizadas no período de três anos referentes ao ciclo avaliativo CAPES em curso, ou seja, publicações e produções ocorridas nos anos de 2021, 2022, 2023, considerando-se também o “Aceite” de publicação para o período relativo ao ano de 2023.

3.3. A superveniência de publicações referentes ao período de 2021 a 2023 legitima o(a) interessado(a) a requerer perante o Colegiado do Curso de Mestrado o credenciamento extemporâneo, observando-se os mesmos requisitos e condições expostas pelo presente Edital.

3.4. São critérios cumulativos para o credenciamento de docentes permanentes durante o interstício avaliado (2021 a 2023), segundo o art. 2º da Resolução n.01/2021:

- a) Produção acadêmica anual mínima de 200 (duzentos) pontos ou 600 (seiscentos) pontos pelo período – com aderência à área de concentração “Fundamentos Constitucionais dos Direitos” e Linha de Pesquisa;
- b) Participação em grupo de pesquisa inscrito no CNPq;
- c) Participação em, no mínimo, um projeto de Pesquisa suscetível de integrar alunos da graduação e da pós-graduação em Direito;
- d) Orientação de trabalhos de pesquisa da graduação (08) e/ou Mestrado (03).

3.5. Os itens de produção intelectual que ainda não possuem conceito *Qualis* Capes serão computados pela pontuação máxima da respectiva espécie - desde que atendam à pertinência temática na área de concentração “Fundamentos Constitucionais dos Direitos” e da Linha de Pesquisa à qual o/a interessada requer adesão, atendam ao mínimo de 12 (doze) páginas de elementos textuais e sejam trabalhos originais – conforme pontuação prevista no ANEXO I:

Publicação	Pontos
Trabalho completo publicado em Anais de Evento qualificado como E1	100 pontos
Livro publicado (L1)	300 pontos
Capítulo em Livro (L1)	100 pontos
Organização de livro (L1)	75 pontos

3.6. Segundo o artigo 2º, parágrafo 2º da Resolução de Credenciamento nº 01/2021 do PPGD/UFAL, a produção referente à organização de livros e coletâneas terá seu aproveitamento limitado a até 35% (trinta e cinco por cento) da produção total.

3.7. Em aplicação analógica e integrativa, interpreta-se o art. 2º, parágrafo 1º da Resolução nº1/2021 de Credenciamento Docente, para atribuir às publicações de artigos em periódicos acadêmicos-científicos do estrato *Qualis* B1 pontuação equivalente àquela de capítulo de livro ou obra coletiva (100 pontos), classificando-se proporcionalmente os demais estratos: B2 em 80 pontos, B3 em 60 pontos e B4 em 40 pontos, conforme o quadro a seguir e o anexo II:

Publicação de artigos em periódicos	Pontos
QUALIS A1	200 pontos
QUALIS A2	180 pontos
QUALIS A3	160 pontos
QUALIS A4	140 pontos
QUALIS B1	100 pontos
QUALIS B2	80 pontos
QUALIS B3	60 pontos
QUALIS B4	40 pontos

4. Das Modalidades de Credenciamento

4.1. Os/as docentes serão alocados/as como **permanentes, colaboradores/as ou visitantes** de acordo com os percentuais estabelecidos pelas normativas vigentes.

4.2. Observando o previsto pela Portaria CAPES nº81/2016, para integrar a categoria de docente permanente é necessário ter vínculo funcional-administrativo com a Faculdade de Direito da Universidade Federal de Alagoas (FDA/UFAL) e desenvolver de pesquisa na graduação e pós-graduação e não atuar como permanente em mais de dois outros Programas.

4.3. Para o credenciamento de professores(as) colaboradores(as) – docentes da Instituição de ensino - a exigência é de no mínimo 50% da produção intelectual prevista para docentes permanentes e a classificação dos(as) candidatos(as) corresponderá à pontuação em produção intelectual apresentada e documentada.

4.3. Segundo a Resolução 37/2022 CONSUNI-UFAL e a Resolução nº 01/2021 do PPGD o número de docentes colaboradores não pode ultrapassar 30% (trinta por cento) do quadro de professores/as do PPGD.

4.4. O credenciamento de professores visitantes é dirigido para docentes e pesquisadores(as) que possuam vínculo funcional-administrativo com outra Instituição, brasileira ou estrangeira e levará em consideração, em cada caso, o conjunto da produção intelectual nos últimos três (anos) anos – considerado o ano em curso - a aderência às áreas de concentração e linhas de pesquisa de programa e a contribuição a ser dada ao PPGD durante o período de permanência no Programa.

5. Disposições Finais

- 5.1. O pedido de credenciamento docente será analisado pela Comissão de Credenciamento, com o auxílio da Secretaria do PPGD/UFAL, que elaborará despacho quanto ao preenchimento dos aspectos formais e apresentação dos documentos exigidos.
- 5.2. O despacho que indique descumprimento de requisito formal será encaminhado ao requerente, abrindo-se prazo de até 3 (três) dias úteis para sua eventual complementação.
- 5.3. É de competência do Colegiado do Curso de Mestrado, após parecer da Comissão de Credenciamento, aprovar ou não o credenciamento ou o recredenciamento de docentes.
- 5.4. . Havendo recurso da decisão de Credenciamento, será designada Comissão Especial para apreciação do pedido, no prazo de 3 (três) dias úteis.
- 5.5. A publicidade acerca do processo e resultados do credenciamento docente será oferecida por meio do sítio eletrônico institucional < <https://fda.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-direito>> e por comunicação eletrônica (*e-mail*) a todo o corpo docente, por meio dos endereços eletrônicos institucionais (@fda.ufal.br).
- 5.6. Os casos omissos identificados pela Comissão de Credenciamento serão decididos pelo Colegiado.

Maceió, 14 de setembro de 2023.



Prof. Dra. Juliana de Oliveira Jota Dantas
FDA UFAL
MACEIÓ-ALAGOAS

Prof. Dra. Juliana de Oliveira Jota Dantas
Coordenação do PPGD/UFAL
Presidente da Comissão de Credenciamento 2023-2025.

Comissão de Credenciamento – 2023/2025

Prof. Dr. Andreas Krell;
Profa. Dra. Elaine Pimentel;
Prof. Dr. Fabio Lins;
Profa. Dra. Juliana Jota Dantas

(Portaria nº01/2023 – de 22 de maio de 2023 – disponível em: https://fda.ufal.br/pos-graduacao/mestrado-em-direito/documentos/portaria-geral-ppgd/portaria-ndeg1_2023-22-05-23-comissoes-ppgd.pdf/view):

**EDITAL Nº 2/2023 –PPGD/UFAL
CREDENCIAMENTO DOCENTE -2023-2025**

ROTEIRO E ANEXOS PARA O FORMULÁRIO ELETRÔNICO:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSd7Lc9oz8y58PR1AOaybWfmNHR4Y9MD5-NY1bFZVIX5S0b05Q/viewform?usp=sf_link

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Solicito ao colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito meu credenciamento, conforme especificações abaixo:

1. Identificação Pessoal

- 1.1.Nome completo:**
- 1.2.Carteira de Identidade nº:**
- 1.3.CPF nº:**
- 1.4.Endereço Residencial:**
- 1.5. Contato telefônico:**
- 1.6. Endereço eletrônico:**

2. Formação Acadêmica

- 2.1. Graduação (Instituição e ano de conclusão):**
- 2.2. Mestrado (Instituição e ano de conclusão):**
- 2.3. Doutorado (Instituição e ano de conclusão):**
- 2.4. Pós-Doutorado (Instituição e ano de conclusão):**

3. Dados profissionais

- 3.1. Cargo, lotação e Instituição Superior de Ensino:**
- 3.2. Regime de Trabalho:**
- 3.3.Matrícula SIAPE:**

4. Currículo - plataforma Lattes (endereço eletrônico):

5. Posição docente pretendida:

() PERMANENTE () COLABORADOR/A () VISITANTE

6. Área de Concentração do Projeto e/ou disciplina

- () Direito Administrativo
- () Direito Civil
- () Direito Constitucional
- () Direito do Estado
- () Direito do Trabalho e da Seguridade Social
- () Direito Empresarial
- () Direito Financeiro e Tributário
- () Direito Internacional e Direito Comparado
- () Direito Penal, Processo Penal e Criminologia
- () Direito Processual
- () Epistemologia e Metodologia da Pesquisa Jurídica
- () Filosofia e Teoria Geral do Direito
- () Hermenêutica e Interpretação Jurídica
- () História do Direito
- () Sociologia Jurídica
- () Outra: _____

7. Título do Projeto de Pesquisa proposto ou a aderir capaz de integrar alunos da graduação e pós-graduação (anexar documento integral):

8. Disciplina a ser ofertada (anexar Plano de Disciplina):

9. Período preferencial de oferta:

12. Dados Complementares da obra mais relevante da Produção Intelectual (modelo SUCUPIRA/CAPES):

Instituição De Ensino	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL)
Programa	DIREITO (26001012018P0)
Ano	
Título	
Autores E categoria	
Tipo	Bibliográfica
Subtipo	Artigo em periódico ou Capítulo de Livro (especificar)
Natureza	Completo
ISSN/Título Do periódico	
Editora	
Cidade	
Volume	
Série	
Páginas (inicial/final)	
Idioma	
Divulgação	
URL	
D.O.I.	

13. Declaro anexar ao requerimento:

- Documento digitalizado do diploma de doutorado/maior nível
- Cópia digital dos trabalhos publicados no período de 2021, 2022 e 2023 caracterizados como artigos em periódicos, livros e capítulos de livros e trabalhos completos em anais.
- Formulário de produção acadêmica preenchido e assinado pelo/a docente
- Cópia digital da documentação comprobatória se houver, incluindo as orientações em monografias finais de curso e/ou dissertações e teses
- Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório CNPq
- Projeto de Pesquisa proposto ou Declaração do Interesse de aderir a Projeto em execução
- Plano da disciplina a ser ofertada, com ementas e referências atualizadas
- Relatório de Atividades desenvolvidas no PPGD/UFAL (ou outro PPG) no período de 2021 a 2023
- Termo de Compromisso, preenchido e assinado, nos termos do art. 6º da Resolução nº 01/2021 do PPGD/UFAL

Data:

Assinatura:

ANEXO II
FICHA DE AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL
(2021-2023)

Docente:

Publicação	Qtde.	Pontos
Revista Qualis A1 (200 pontos por publicação)		
Revista Qualis A2 (180 pontos por publicação)		
Revista Qualis A3 (160 pontos por publicação)		
Revista Qualis A4 (140 pontos por publicação)		
Revista Qualis B1 (100 pontos por publicação)		
Revista Qualis B2 (80 pontos por publicação)		
Revista Qualis B3 (60 pontos por publicação)		
Revista Qualis B4 (40 pontos por publicação)		
Artigo em idioma estrangeiro, publicado em Revista no exterior que não possua Qualis, porém reconhecida como destaque na área do Direito (200 pontos por publicação)		
Artigo em português, publicado em Revista no exterior que não possua Qualis, porém reconhecida como destaque na área do Direito (160 pontos por publicação)		
Trabalho completo publicado em Anais de Evento qualificado como E1 (100 pontos por publicação); E2 (80 pontos); E3 (60 pontos); E4 (40 pontos); E5 (20 pontos)		
Livro publicado L1 (300 pontos por publicação)		
Capítulo em L1 (100 pontos por publicação)		
Organização de livro L1 (75 pontos por publicação) – até 35% do total		

ANEXO II - PONTUAÇÃO FINAL DO DOCENTE

ANEXO III – Modelo para Projeto de Pesquisa

PROJETO DE PESQUISA – PPGD/UFAL

Docente proponente/aderente: _____

Pesquisador/a líder: _____

Período:

Dados do Projeto Pesquisa	
Código:	
Título do Projeto:	
Tipo do Projeto:	
Categoria do Projeto:	
Situação do Projeto:	
Unidade:	
Centro:	PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO (11.00.43.03)
Palavra-Chave:	
E-mail:	
Período do Projeto:	
Área de Conhecimento, Grupo e Linha de Pesquisa	
Área de Conhecimento:	
Grupo de Pesquisa:	
Linha de Pesquisa:	

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PPGD – CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

Atuação do Comitê de Ética – CEP/UFAL: () Sim () Não	
Nº do Protocolo:	Resumo
Introdução/Justificativa (incluindo os benefícios esperados no processo ensino-aprendizagem e o retorno em geral)	
Objetivos	
Metodologia	

Referências

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PPGD – CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

Membros do Projeto				
		Categoria Docente/Discente	CH Dedicada	Tipo de Participação
				COORDENADOR (A)
				COLABORADOR(A)

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – ANO _____								
Atividades								
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA								
ENCONTROS SÍNCRONOS								
LEVANTAMENTO DE REFERÊNCIAS								
PRODUÇÃO DE TEXTOS								
REVISÕES INDIVIDUAIS								
LEÇÃO E ENCAMINHAMENTO PARA PUBLICAÇÃO								
CONCLUSÃO DO CICLO								

Histórico do Projeto

LOCAL/ Data, Assinatura

ANEXO IV – Plano de Disciplina

PLANO DE DISCIPLINA	
DOCENTE:	
NOME DA DISCIPLINA: AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA	CÓDIGO: AAAAAAAAAAAAAA
CONDIÇÃO DA DISCIPLINA: <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória <input type="checkbox"/> Eletiva	CARGA HORÁRIA: 45h
EMENTA: AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA	
OBJETIVO GERAL: AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA	
OBJETIVO ESPECÍFICO: AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO: AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA	
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS ATUALIZADAS: AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA AAAAAAAAAAAAAAAAAAAA	

**ANEXO V – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTES DO PPGD
(OU OUTRO PPG)**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DOCENTES NO PPGD		Período contemplado: Ano Letivo de 2021 Ano Letivo de 2022 Ano Letivo de 2023
DOCENTE: Matrícula:		
NOME DA DISCIPLINA: Ofertas realizadas: Ano 2021 - datas: _____ Ano 2022 - datas: _____ Ano 2023 - datas: _____		CÓDIGO:
CONDIÇÃO DA DISCIPLINA: <input checked="" type="checkbox"/> Obrigatória [] Eletiva		CARGA HORÁRIA:
ORIENTAÇÕES: 1. Realizadas/concluídas: Ano/discentes/Projetos: 2. Em andamento: Ano/discentes/Projetos:		
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS DO PPGD/UFAL: Ano/discente/Título da Dissertação:		
PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXTERNAS AO PPGD/UFAL: Ano/discente/Título da Dissertação:		

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
FACULDADE DE DIREITO DE ALAGOAS
PPGD – CURSO DE MESTRADO EM DIREITO

PARTICIPAÇÃO E/OU ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PESQUISA OU EXTENSÃO:

Ano/Título/Âmbito local, regional, nacional ou internacional /Indicar se houve cooperação com outro PPG

PROJETOS DE PESQUISA DESENVOLVIDOS NO PERÍODO COM INDICAÇÃO DOS PRODUTOS (obras, eventos, etc.)

ATIVIDADES DE GESTÃO ACADÊMICA:

INDICAR AS 05 (CINCO) PRODUÇÕES ACADÊMICAS/TÉCNICAS MAIS RELEVANTES PARA O PERÍODO:

Local, data, Assinatura

ANEXO VI – TERMO DE COMPROMISSO

Considerando o previsto pela Resolução nº 01/2021 que regulamenta o processo de credenciamento no PPGD/UFAL, eu,

declaro ter disponibilidade para exercer, junto ao Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal Alagoas, uma vez credenciado(a) como docente, as seguintes atividades:

- () Ministrar disciplina uma vez por ano letivo
- () Orientar discente(s)
- () Produzir periodicamente artigos em periódicos QUALIS
- () Desenvolver ou integrar projetos de pesquisa
- () Manter atualizado semestralmente meu currículo da plataforma Lattes
- () Manter atualizados meus contatos junto ao PPGD/UFAL
- () Apresentar anualmente e tempestivamente Relatório de Atividade Docente
- () Participar das reuniões do PPGD/UFAL e/ou justificar impossibilidade quando convocado(a)
- () Participar de Comissões do PPGD/UFAL.

Data _____

Assinatura
